

Seleção Mestrado PPGECAM ingresso 2019

Parecer sobre recurso apresentado após a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A candidata Raqueline Caldas do Nascimento apresentou recurso solicitando a revisão do resultado final referente à Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, tema Saneamento Ambiental, para as vagas de Ações Afirmativas. A candidata alega que o candidato Luan Gabriel Xavier de Souza não consta como cotista na lista de inscrições deferidas, assim como em nenhuma lista complementar de errata do deferimento das inscrições, devendo este, então, ser considerado um candidato de ampla concorrência.

ANÁLISE E PARECER

A comissão de seleção após análise da solicitação esclarece que:

- a) A lista de inscrições deferidas e indeferidas foi inicialmente divulgada separando os candidatos em Ampla Concorrência e Ações Afirmativas com o mero intuito de realizar o controle/checagem junto aos candidatos das inscrições realizadas, posto que, tanto na resolução 58/2016 de CONSEPE (que trata sobre as Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação da UFPB), quanto no edital do Processo seletivo do PPGECAM – ingresso 2019, não há obrigatoriedade da referida separação neste estágio do processo seletivo;
- b) Após a divulgação da lista, o candidato Luan Gabriel Xavier de Souza enviou e-mail à coordenação do PPGECAM, no dia 29 de outubro de 2018, solicitando revisão do resultado da lista de inscrições deferidas e indeferidas, com correção da mesma, pelo fato dele ter submetido sua inscrição na modalidade de Ações Afirmativas, para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, tema Saneamento Ambiental;
- c) A Comissão entendeu que a solicitação do candidato tratou-se de uma mera correção na lista, tendo em vista que os recursos nesta etapa do processo seletivo, conforme edital de seleção, seriam apenas contra indeferimento de inscrições, o que não foi o caso. Outrossim, para efeito de divulgação, procedeu-se com a correção da lista divulgada no Quadro de avisos da entrada da coordenação do PPGECAM.
- d) Chamamos a atenção que, conforme o edital de seleção do PPGECAM – ingresso 2019, artigo 7, que trata do resultado do processo, consta no primeiro item que: A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas. Ou seja, nas demais divulgações parciais, não há obrigação de divulgar os resultados com a separação dos candidatos de Ampla Concorrência e Ações Afirmativas.

Desta forma, concluímos que os procedimentos adotados não ferem as exigências do edital e que o candidato Luan Gabriel Xavier de Souza teve de fato e de direito a sua inscrição efetivada no grupo de Ações Afirmativas, para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, tema Saneamento Ambiental. Assim, o recurso apresentado não pode ser acatado.

Coordenação do PPGECAM / Comissão de seleção

João Pessoa, 12 de dezembro de 2018.